

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 760958**

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 23/10/2014
Valor: 0,00
Vigência: 23/10/2014 a 21/12/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato nº. 045/2014, por mais 60 (Sessenta) dias.
Contrato: 45
Exercício: 2014
Contratado: SERVIÇOS TOTAL LTDA ME
Endereço: R Osvaldo Cruz, Bairro: Campina, 223
CEP. 66017-090 - Belém/PA
Complemento: Altos
Telefone: 9132420120
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 760972**

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 23/10/2014
Valor: 0,00
Vigência: 23/10/2014 a 21/12/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato nº. 046/2014, por mais 60 (Sessenta) dias.
Contrato: 46
Exercício: 2014
Contratado: SERVIÇOS TOTAL LTDA ME
Endereço: R Osvaldo Cruz, Bairro: Campina, 223
CEP. 66017-090 - Belém/PA
Complemento: Altos
Telefone: 9132420120
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

RESOLUÇÕES CIB

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 761003

RESOLUÇÃO Nº 149, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e - Considerando a PORTARIA Nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, "ad referendum".

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Curralinho, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, destinado a atender a Unidade de Saúde, conforme abaixo discriminado, no valor total de R\$ 249.900,00 (Duzentos e quarenta e nove mil e novecentos reais).

PROPOSTA Nº	UNIDADES ASSISTIDA	VALOR R\$
Nº 11441.240000/1140-05	Hospital Municipal de Curralinho	249.900,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 14 de Outubro de 2014.

Helio Franco de Macedo Júnior.

Secretária de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.

Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 150, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e - Considerando a PORTARIA Nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, "ad referendum".

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Curralinho, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, destinado a atender a Unidade de Saúde, conforme abaixo discriminado, no valor total de R\$ 128.440,00 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta reais).

PROPOSTA Nº	UNIDADES ASSISTIDA	VALOR R\$
Nº 11441.240000/1140-06	Centro de Rede de Frio de Curralinho	128.440,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 14 de Outubro de 2014.

Helio Franco de Macedo Júnior.

Secretária de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.

Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 151, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e - Considerando a PORTARIA Nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, "ad referendum".

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Mãe do Rio, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, destinado a atender a Unidade de Saúde, conforme abaixo discriminado, no valor total de R\$ 499.997,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais).

PROPOSTA Nº	UNIDADES ASSISTIDA	VALOR R\$
Nº 12051.023000/1140-06	Centro de Rede de Frio de Mãe do Rio	499.997,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 14 de Outubro de 2014.

Helio Franco de Macedo Júnior.

Secretária de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.

Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 152, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e - Considerando a PORTARIA Nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, "ad referendum".

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Tailândia, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, destinado a atender a Unidade de Saúde, conforme abaixo discriminado, no valor total de R\$ 227.088,00 (duzentos

e vinte sete mil e oitenta e oito reais).

PROPOSTA Nº	UNIDADES ASSISTIDA	VALOR R\$
Nº 12051.023000/1140-06	Secretaria Municipal de Saúde de Tailândia	227.088,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 14 de Outubro de 2014.

Helio Franco de Macedo Júnior.

Secretária de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.

Presidente do COSEMS/PA.

**REPUBLICAÇÃO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 761349
REPUBLICAÇÃO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 756290**

(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO DOE 32.746, DE 10/10/2014)

PORTARIA Nº 995 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014

Constitui a Comissão Estadual de Estudo e Avaliação da Gratificação de Desempenho Institucional - GDI e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, **CONSIDERANDO**, o que dispõe a **Lei nº 6.673** de 02 de Agosto de 2004 que institui a **Gratificação de Desempenho Institucional** ao servidor que se encontrar lotado em órgão ou entidade estadual que desenvolva atividades voltadas para a área de saúde pública;

CONSIDERANDO, a **Lei nº 8142/90**, que trata de Controle Social do Sistema Único de Saúde, garantindo a participação da sociedade na sua gestão;

CONSIDERANDO, o que consta do **Decreto nº 1.554 de 21 de Março de 2005 que regulamenta a Lei nº 6.673;**

RESOLVE:

Art. 1º: Constituir a Comissão Estadual de Estudo e Avaliação da Gratificação de Desempenho Institucional, destinada a coordenar os trabalhos referentes ao estudo e avaliação dos critérios de forma padronizada para a concessão da **Gratificação de Desempenho Institucional – GDI** aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará e suas unidades vinculadas.

Art. 2º: A Comissão ora constituída será paritária e integrada por quatro membros (titulares) da gestão (SESPA) e quatro membros representantes dos servidores (as) que respectivamente indicarão os seus suplentes, garantindo assim a participação democrática na condução dos seus trabalhos;

REPRESENTAÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
GESTÃO	Rosângela Rocha Pires - Mat. 87599/6	Marco Aurélio Machado de Almeida - Mat. 82643/2
	Tânia Margareth Melo Rodrigues - Mat. 5143292/1	Maria Edinéia Bezerra Saldanha - Mat. 57197591/1
	Maridalva Pantoja Dias - Mat. 5103320/1	Maria Eunice Begot da Silva Dantas - Mat. 5326079/3
	Cleide Elma Pereira Ribeiro - Mat. 721018-1	Deane Veloso de Carvalho - Mat. 5167477-1
SINDSAÚDE	Ana Goretty Guedes Feio - Mat. 83003-1	José de Ribamar Santos de Assis - Mat. 5161118-2
TRABALHADORES	Vera Lúcia Lacerda - Mat. 5131014-2	Lysa Karina Cardoso Sampaio - Mat. 57197619-1
	José Alberto Gomes dos Santos - Mat. 54189994-1	Marcio Guilherme Nogueira Ponce de Leão - Mat. 54191828
	Maria das Graças Ferreira Santana - Mat. 5153484-1	Patrícia Lima de Almeida Nascimento - Mat. 5888864-1